

PORTARIA Nº 3.332/SPO, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

Homologa o curso teóricos e práticos de CMV, modalidade EAD da Eacon - Escola de Aviação Congonhas.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.502977/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teóricos e práticos de Comissário de Voo (CMV), na modalidade de ensino à distância, da EACON - ESCOLA DE AVIAÇÃO CONGONHAS, situada à Avenida Washington Luiz, nº 6055, Campo Belo, em São Paulo - SP, CEP: 04626-004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA